



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 059/2018– PROCESSO Nº 197/2018

Senhor Secretário,

Em atendimento a vossa solicitação realizada por meio do Ofício nº 099/2018, requerendo procedimento de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÕES DE DADOS E INFORMAÇÕES DO ENDEREÇO ELETRONICO DA PREFEITURA DE ITAPISSUMA – PE site: ITAPISSUMA.PE.GOV.BR** Comissão Permanente de Licitação– CPL, nomeada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, o Processo de nº 197/2018 – Dispensa de Licitação nº 059/2018, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006, LC 147/2015.

LEI 8666/93

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I-(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

.....

Mesmo sendo dispensado o Processo Licitatório, a Secretaria de Comunicação, realizou junto ao setor de compras cotação de preços, tendo enviado as cotações anexada ao ofício, sendo assim vencedora a Proposta que apresentara menor preço, conforme a classificação:

1 º lugar: CARLOS JOSÉ GOMES , como proposta no valor global de R\$: 7.800,00 (sete mil, e oitocentos reais)

2 º lugar: EMANUEL JOSE ALVES DA SILVA , como proposta no valor global de R\$: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

3 º lugar: GENILSON GERCINO FERREIRA, como proposta no valor global de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)

Sendo desta forma, a pessoa física **CARLOS JOSÉ GOMES**, inscrito no CPF **068.198.214-41**, com sede à Rua Visconde de Inhaúma, 412, apto 202, Mauricio de Nassau, Caruaru - PE. sido vencedor por apresentar melhor oferta, com proposta no valor global de **R\$ 7.800,00 (sete mil, e oitocentos reais)**

O recurso destinado ao pagamento da presente licitação será utilizado da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE ITAPISSUMA

ATIVIDADE: 0412234012104 – Gestão técnicas e administrativas da Secretaria de Governo
ELEMENTO: 33903600- Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física
FONTE : 13

Esse é o parecer, salvo melhor julgamento.

Itapissuma, 20 de junho de 2018.

ANDREA CRISTINA XAVIER ANDRE
PRESIDENTE DA CPL.

JOSENICE GOMES DE ANDRADE SANTOS
MEMBRO

ROSELI BONFIM DA SILVA
MEMBRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 059/2018– PROCESSO Nº 197/2018

A Secretaria de Comunicação do Município de Itapissuma, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, reconhece e ratifica o procedimento de Dispensa de Licitação, , em favor do Senhor: **CARLOS JOSÉ GOMES**, inscrito no CPF nº **068.198.214-41**, com proposta no valor global de **R\$ 7.800,00 (sete mil, e oitocentos reais)** para realização dos serviços de **ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÕES DE DADOS E INFORMAÇÕES DO ENDEREÇO ELETRONICO DA PREFEITURA DE ITAPISSUMA – PE** Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93

Itapissuma, 20 de junho de 2018.

MIGUEL OTAVIO GOÉS SANTOS
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO